

São Paulo

DATA MERCANTIL

RS 2,00

Sexta - feira, 20 de novembro de 2020

Edição N ° 189

www.datamercantil.com.br

Segunda onda de covid-19 no Brasil: o que dizem especialistas e a ciência



Foram 5.990 casos de covid-19 registrados na Suécia apenas na última sexta-feira. Outros 6.600 em Portugal no sábado. Na Alemanha, um recorde de 23.542 casos da doença, também na sexta-feira. A ascensão de uma segunda onda de covid-19 na Europa lançou uma dúvida sombria sobre o Brasil. O quão preparados devemos estar para lidar com a possibilidade de uma nova elevação no número de casos e mortes no país, a exemplo do que acontece lá fora?

O Brasil notoriamente não lidou com a pandemia como a Europa. Nossos distanciamento social e lockdown foram parciais e o país experienciou uma interiorização da doença nos meses que seguiram ao aumento de ca-

sos em grandes cidades como São Paulo, Rio de Janeiro, Fortaleza e Manaus. As taxas de infecção e de morte mantiveram um platô por meses e começaram a apresentar uma tendência de redução apenas nas últimas semanas, quando os casos começaram a diminuir aqui.

Ao mesmo tempo que vivemos a tendência de queda do número de casos em vários estados, segundo dados oficiais, o aumento de novos casos nos Estados Unidos e na Europa deixou cidadãos preocupados sobre a possibilidade de uma segunda, ou até mesmo de uma continuação daquela primeira onda.

Alguns números no aumento de internações têm preocupado especialistas e autoridades. No estado de São Paulo a semana passada

foi de aumento de internações em UTI: foram 1.009 novas solicitações, alta de 18% ante a semana anterior. Apesar disso, o número está abaixo do pico de julho, quando havia quase 2.000 novas internações diárias no estado.

Até segunda-feira, 16, o consórcio de veículos de imprensa apontava que o Brasil alcançou a marca de 165.813 mortos pela doença e 5.860.636 casos — com 138 mortes registradas nas últimas 24 horas até às 20h de domingo. A média móvel de mortes no Brasil na última semana, então, foi de 491, alta de 22% em comparação à média de duas semanas atrás. Desde 4 de junho o país não passava por uma tendência de alta nas mortes. A subnotificação pode alterar mais ainda a conta.

Exame

Economia



Black Friday: vendas por ecommerce devem crescer 61%, diz CNC

Página - 03

Confiança do empresário do comércio sobe 4,1% em novembro, diz CNC

Página - 03

Indústria



Cade autoriza venda da Liquigás

Página - 05

Tecnologia



Apple corta pela metade taxa de AppStore para pequenos negócios

Página - 06

Jogar videogame pode trazer benefício ao bem-estar mental, aponta estudo

Página - 06

No Mundo

Após trégua no início da pandemia, governo português enfrenta protestos



António Costa - Primeiro Ministro de Portugal

Depois de se beneficiar de uma espécie de “trégua política” durante os primeiros meses da pandemia, o governo do Partido Socialista em Portugal enfrenta agora desafios que vão desde a dificuldade para aprovar o Orçamento para 2021 até protestos nas ruas promovidos por diferentes categorias.

Para complicar ainda mais o cenário, os socialistas acabam de perder o comando da região autônoma dos Açores, que comandaram nos últimos 24 anos. A manobra foi resultado de inesperada – e polêmica – aliança pós-eleito-

ral feita por partidos de direita, incluindo o ultradireitista Chega.

O desgaste causado pela pandemia já é sentido nas pesquisas de opinião, que mostram a popularidade em queda do primeiro-ministro, António Costa, que tem agora 51% de aprovação. O resultado representa uma diminuição de 12 pontos percentuais em relação a julho, segundo levantamento feito pela Axiimage.

Na avaliação de Paula Espírito Santo, professora do Instituto de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, o desgaste da popula-

ridade do premiê e dos demais partidos com representação parlamentar era esperado.

“A pandemia afeta a popularidade na medida em que obriga o governo a tomar decisões de imposição de restrições de liberdades, e que há uma série de consequências em termos econômicos, como o fechamento de estabelecimentos, pessoas que foram dispensadas e que estão em teletrabalho”, afirma.

“Resta saber se são efeitos que conseguem ser ultrapassados num espaço de tempo curto, que não comprometa a eleição na próxima legislatura, daqui a três anos.”

Giuliana Miranda/Folhapress

Recorde de casos leva Tóquio a adotar alerta máximo contra covid-19



Tóquio elevou o alerta do novo coronavírus para o nível máximo nesta quinta-feira (19), já que sua contagem diária de novas infecções alcançou o recorde de 534. A governadora de Tóquio, Yuriko Koike, pediu o máximo de cautela agora que as festas de fim de ano se aproximam.

A contagem também atingiu uma nova alta de 2.363, de acordo com a emissora pública NHK.

Mas é a disseminação do vírus na metrópole de Tóquio,

Lockdowns na Europa são “evitáveis”, diz chefe regional da OMS

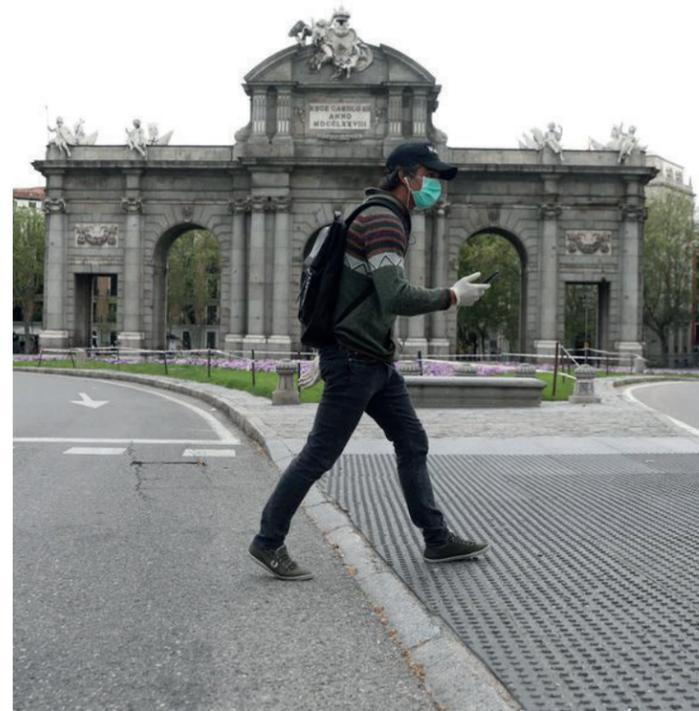
Novos lockdowns na Europa são evitáveis, inclusive por meio do uso quase universal de máscara, disse o diretor regional da Organização Mundial da Saúde (OMS) para a Europa, Hans Kluge, nesta quinta-feira (19).

“Os lockdowns são evitáveis, mantenho minha posição de que os lockdowns são uma medida de último recurso. Se o uso da máscara

ra atingir 95%, os lockdowns não serão necessários”, disse Kluge em entrevista coletiva.

As escolas primárias devem ser mantidas abertas, afirmou ele, acrescentando que crianças e adolescentes não estão provocando a propagação do novo coronavírus, conhecido como Sars-CoV-2, e o fechamento de escolas “não é eficaz”.

Reuters/ABR



que espera sediar os Jogos Olímpicos remarcados para o ano que vem, que causa mais alarme.

“O número de casos do novo coronavírus está aumentando, então estamos estudando quais medidas serão necessárias tendo em vista que as infecções podem chegar a mil casos por dia”, disse Yuriko Koike.

Para ela, a quantidade de casos crescerá ainda mais devido ao aumento dos exames. A governadora enfatizou a necessidade de evitar

a elevação do número de pacientes gravemente doentes.

O alerta mais alto de uma escala de quatro indica que “as infecções estão se disseminando” na comparação com o alerta anterior e segundo mais alto, “as infecções estão começando a se disseminar”.

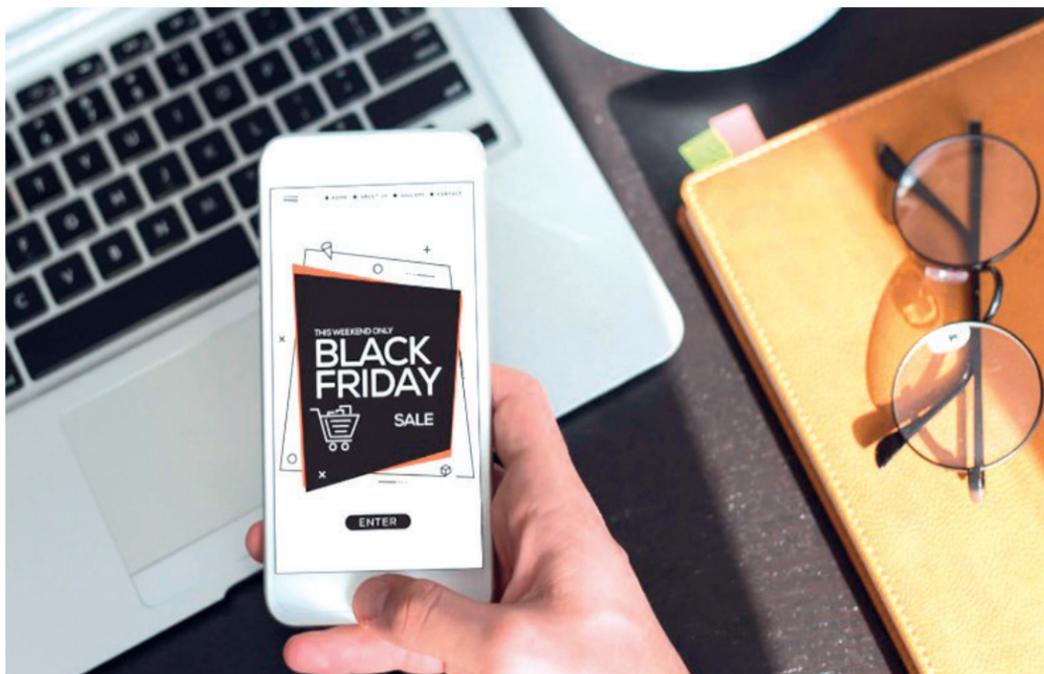
O primeiro-ministro japonês, Yoshihide Suga, afirmou que o governo está cogitando endurecer as diretrizes para se comer fora, como limitar a iniciativa subsidiada “Vá Comer” a grupos de até quatro pessoas.

Reuters/ABR

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque
Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara.

Jornal Data Mercantil Ltda
Administração, Publicidade e Redação: Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000 Tel.: 11 3337-6724
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Black Friday: vendas por ecommerce devem crescer 61%, diz CNC



Depois de desempenhos ruins no Dia das Mães, dos Namorados e dos Pais, todos atropelados pela pandemia, a Black Friday deve ser a primeira data comemorativa pós Covid-19 em que o varejo apresentará crescimento real, segundo projeção da CNC (a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo).

A alta de 1,8% (já descontada a inflação) será impulsionada principalmente pelo comércio online, avalia a entidade. A confederação estima um avanço real de 61,4% no volume de vendas feitas exclusivamente por canais digitais em comparação com a Black Friday do ano passado.

“Em 2020, mais do que em qualquer outra edição, a Black Friday deverá expor a diferença de desempenho entre as lojas físicas e as lojas online”, afirma o presidente da CNC, José Roberto Tadros.

Para ele, o ecommerce permite que o consumidor consiga comparar preços em diferentes lojas com mais facilidade, aumentando o apelo das promoções.

Nas lojas físicas, o avanço no volume de vendas deverá de 1,1% na comparação com o mesmo período do ano passado.

A CNC projeta faturamento total de R\$ 3,74 bilhões, aumento nominal de 6% em relação ao ano passado. Em 2019, entraram R\$ 3,53 bilhões no caixa das

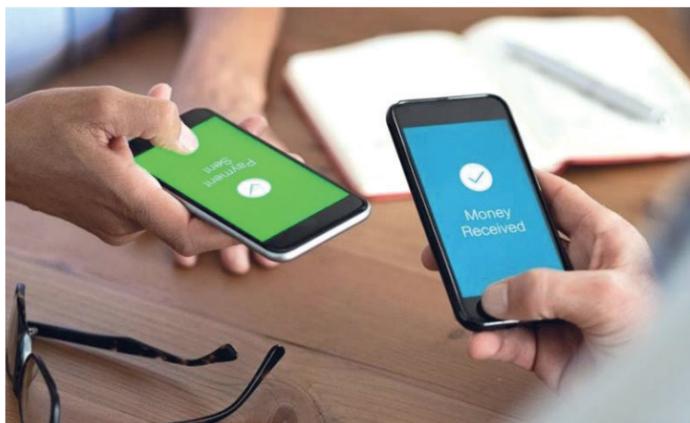
lojas que participaram da ação de liquidações.

O destaque deste ano em vendas deverá ser do segmento de eletroeletrônicos e utilidades domésticas. A confederação calcula uma movimentação de R\$ 1,022 bilhão. Logo atrás estão hipermercados e supermercados (R\$ 916,9 milhões) e móveis e eletrodomésticos (R\$ 853,4 milhões).

Comércio automotivo, lojas de materiais de construção e estabelecimentos como postos de combustíveis e de venda de lubrificantes são alguns que seguem fora da Black Friday e, segundo a CNC, não registram variações significativas de faturamento ao longo do mês de novembro.

Fernanda Brigatti/Folhapress

Bancos e fintechs brigam por chaves Pix e oferecem até sorteio de R\$ 1 milhão



Bancos e fintechs estão disputando as informações de clientes em cadastros de chaves Pix. Para atrair os usuários, as instituições chegam a oferecer cupons para concorrer a até R\$ 1 milhão. A nova solução de transferências e pagamento foi lançada na segunda-feira (16).

A disputa acontece porque há um limite de chaves que podem ser cadastradas para cada pessoa. Se um cliente inserir o CPF no Banco do Brasil, por exemplo, a chave se torna exclusiva da instituição, e ele não poderá utilizá-la para receber trans-

Confiança do empresário do comércio sobe 4,1% em novembro, diz CNC

O Índice de Confiança do Empresário do Comércio (Icec) teve alta de 4,1% na passagem de outubro para novembro deste ano, segundo dados divulgados ontem (19) pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). Apesar disso, a confiança recuou 11,9% na comparação com novembro do ano passado.

Na passagem de outubro para novembro, a principal responsável pelo aumento da

confiança foi a avaliação sobre as condições atuais, que subiu 10,4%. A avaliação sobre a economia foi o componente com maior alta: 11,3%.

As expectativas do empresário do comércio cresceram 1,3%. Já as intenções de investimentos subiram 3,9%.

Na comparação com novembro de 2019, houve quedas de 19,3% nas condições atuais, de 7,3% nas expectativas e de 12,1% nas intenções de investimentos.

Victor Abdala/ABR



ferências por outro banco, no caso de ter mais de uma conta.

Cada cliente pode ter até cinco chaves para cada conta da qual for titular.

A bolada de R\$ 1 milhão é oferecida pelo Santander, que vai sortear dois prêmios nesse valor -um para conta de pessoa física, outro para pessoa jurídica. Para concorrer não basta cadastrar a chave, precisa também realizar transações Pix pelo banco.

No Banco do Brasil, os prêmios vão a até R\$ 100 mil para cada chave cadastrada. No total, a instituição vai sortear R\$ 700 mil divididos em 237 prêmios. No Itaú, a cada

chave o cliente recebe R\$ 5 e, para cada transferência acima deste valor, outros R\$ 5.

Fintechs também entraram na briga. O Nubank lançou uma promoção para clientes que podem concorrer a R\$ 20 mil reais. Em um segundo momento da promoção, cada transferência feita por Pix dá ao cliente o direito a concorrer a R\$ 50 mil.

Outras promoções envolvem programas de pontos, como no caso do C6 Bank. Quem cadastrar número de celular ou CPF como chave na instituição financeira recebe 500 pontos no programa de fidelidade.

Beatriz Montesanti/Folhapress

Política

Bolsonaro vira alvo, e Covas e Boulos lidam com aliados incômodos



Após a derrota de seu candidato no primeiro turno da eleição para a Prefeitura de São Paulo, o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) ganhou espaço nesta quarta-feira (18) em falas de Bruno Covas (PSDB) e Guilherme Boulos (PSOL), que disputam o segundo turno.

O tucano, que busca a reeleição, tentou se desvincular do presidente após receber apoio de Celso Russomanno (Republicanos), que teve Bolsonaro como garoto-propaganda e terminou em quarto lugar. O titular do Planalto é adversário do governador João Doria (PSDB), avalista de Covas.

O líder de movimentos de moradia, por sua vez, usou

a aliança para atacar o rival, dizendo que a parceria entre Covas e Russomanno é uma repetição da dobradinha “BolsoDoria”, usada pelo governador na eleição estadual de 2018.

Ao mesmo tempo que ataca o aliado do tucano, Boulos vem sendo questionado por apoios que conquistou, sobretudo o do ex-presidente Lula (PT). Nesta quarta, sua campanha também recebeu as adesões do PDT e da Rede.

Em ato no Jardim Ângela (zona sul), Covas reagiu às críticas de que estaria se aproximando de Bolsonaro. Nos últimos dias, fotos dele ao lado do presidente circularam em redes sociais difundidas por apoiadores de Boulos.

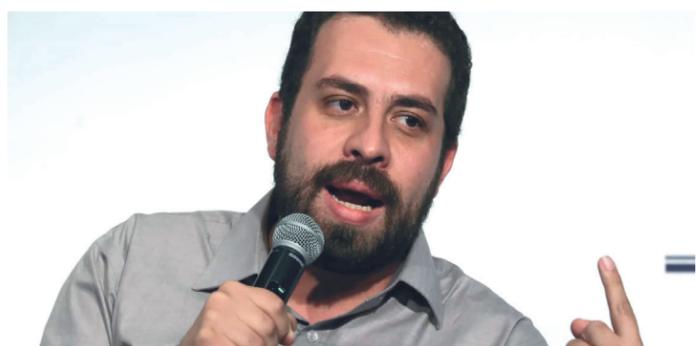
As imagens têm sido usadas para desconstruir a imagem de moderado que Covas busca vender. Já a campanha do PSDB tenta colar no candidato do PSOL a pecha de radical.

“Não sou biruta de aeroporto para mudar conforme a orientação de vento”, disse o tucano. “Sou o mesmo Bruno fora da campanha, no primeiro turno, no segundo. Anulei meu voto na eleição presidencial.”

Covas afirmou ter se posicionado contra ações do presidente em vários momentos, como quando disse que vetaria mudanças em livros didáticos que significassem revisionismo da ditadura militar no Brasil (1964-1985).

Arthur Rodrigues/Folhapress

Boulos afirma que declaração sobre Previdência foi tirada de contexto



Em vídeo divulgado nas redes sociais, Guilherme Boulos (PSOL) afirmou que não defende a realização de mais concursos públicos para sanar o déficit da Previdência municipal e que sua declaração em sabatina do jornal O Estado de S. Paulo foi tirada de contexto.

“A maneira como me expressei e tirada do contexto da pergunta pode ter levado a crer nisso, o que não é minha posição”, disse.

No vídeo, o candidato afirma que respondeu a uma pergunta sobre concursos públicos em uma situação

PSB quer apoiar Boulos, mas Márcio França resiste e relembra 2018

O presidente do PSB, Carlos Siqueira, e o ex-governador Márcio França (PSB) terão uma reunião na noite desta quinta-feira (19) para definir qual será o posicionamento do partido em relação ao segundo turno em São Paulo. Eles deverão anunciar uma posição após o encontro.

A cúpula do partido pende para o apoio a Guilherme Boulos (PSOL), em nome de uma união das siglas de esquerda. Siqueira, inclusive, já conversou com o candidato e com sua vice, Luiza Erundina (PSOL), que foi do PSB.

O argumento da sigla é que o partido deve se somar ao espectro da esquerda, apesar das diferenças, como fez em Porto Alegre, e distante de João Doria (PSDB).

Por outro lado, França resiste ao lembrar do segundo turno de 2018, quando disputou o governo de São Paulo contra Doria e não recebeu o apoio do PSOL.

Uma possibilidade colocada na mesa é a de que o partido apoie a chapa de Boulos sem o envolvimento de França, que se distanciaria do pleito. No entanto, o partido prefere que o ex-governador se engaje na disputa.

Camilla Mattoso/Folhapress



de déficit da Previdência. “Sabe por que a Previdência do serviço público se torna deficitária? Porque não se faz concursos. Para a Previdência se equilibrar, você tem que ter gente contribuindo, não só gente recebendo”, disse Boulos.

“Então você tem mais gente se aposentando, virando inativo para receber na Previdência, e, como não se faz concurso, você tem menos gente contribuindo para a Previdência pública. Fazer concurso é uma forma de arrecadar mais para a Previdência pública e equilibrar a conta com os inativos”, com-

pletou, na ocasião da sabatina.

Segundo ele, o argumento, na verdade, é que não faz sentido do ponto de vista contábil usar o déficit para não realizar concursos, pois os servidores passariam a contribuir também.

“Eu não defendo que a forma de equilibrar a Previdência seja através de novas contratações”, garantiu, em vídeos nas redes sociais.

Boulos disse ainda esperar que o debate no segundo turno das eleições em São Paulo seja feito sem sensacionalismo e distorções.

Cristina Camargo/Folhapress

Cade autoriza venda da Liquigás



A venda da Liquigás, subsidiária da Petrobras e líder no mercado nacional de distribuição de gás de cozinha, foi autorizada nesta quarta-feira (18) pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). O negócio abrange três operações distintas envolvendo as empresas Copagaz, Itaúsa, Nacional Gás Butano (NGB) e Fogás. O aval foi condicionado à assinatura de um acordo em controle de concentrações (ACC).

Segundo o conselheiro Mauricio Oscar Bandeira Maia, relator do caso, a operação foi notificada ao Cade no modelo fix-it-first. “Ou seja, uma operação que, antecipando a análise concorrencial do órgão regulador, já apresenta remédio embutido com o objetivo de sanar eventuais problemas concorrenciais

identificados”, esclareceu.

Nesse sentido, as empresas informaram ao Cade que a Copagaz passará a ser a nova controladora da Liquigás, junto com a Itaúsa – que detém de 45% a 49,99% do capital social e votante da Copagaz.

Já a participação da NGB e da Fogás no negócio, segundo as requerentes, tem como objetivo solucionar possíveis preocupações concorrenciais observadas em alguns estados brasileiros, conforme critérios estabelecidos pelo Cade no julgamento da venda da Liquigás para a Ultragaz, vetada pelo órgão antitruste em 2018.

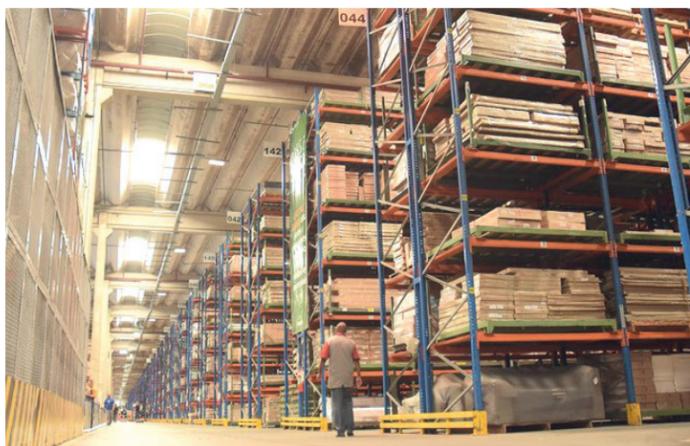
De acordo com o Cade, a operação principal refere-se à aquisição da Liquigás de forma conjunta pela Copagaz/Itaúsa e pela NGB. Dela derivam outras duas secundárias, que visam minimizar os impactos concorrenciais resul-

tantes da união da NGB e da Liquigás, que estão entre as quatro principais distribuidoras de GLP (gás de cozinha) do país, mais um agente intermediário, que é a Copagaz.

Além de se tornarem acionistas da Liquigás, a Copagaz e a NGB participam inicialmente de outra operação, que compreende a constituição da empresa NewCo 1. A empresa será composta por ativos da Liquigás e da Copagaz, a serem transferidos para a NGB. Após essa etapa, a NGB será desvinculada da composição societária da Liquigás. As unidades que representam os ativos transferidos estão localizadas nos estados de São Paulo, do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, de Goiás, do Distrito Federal, da Bahia, de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e de Mato Grosso do Sul.

ABR

Estoques da indústria continuam abaixo do desejado, aponta CNI



Apesar de seguidas altas na produção industrial, os estoques do setor continuam em queda e abaixo do desejado pela indústria. É o que constatou relatório de sondagem sobre o mês de outubro divulgado pela CNI (Confederação Nacional da Indústria) nesta quinta-feira (19).

Segundo a CNI, o índice de evolução do nível de estoques ficou em 45,5 pontos no mês de outubro, pouco superior a setembro, mas ainda abaixo dos 50 pontos. O índice de nível de estoque efetivo em relação ao planejado ficou recuou de 43,4 para 43,3.

Valores acima dos 50 pontos indicam crescimento

Emprego cresce na indústria com atividade do setor aquecida

A atividade e as contratações na indústria tiveram nova alta em outubro. Segundo a Sondagem Industrial, divulgada nesta quinta-feira (19) pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), a produção industrial aumentou pelo quinto mês consecutivo. O índice de evolução da produção atingiu 58,3 pontos no mês passado. Já o emprego cresceu pelo terceiro mês seguido: o índice de evolução do número de empregados ficou em 54,9 pontos. Os índices variam de zero a cem e indicadores acima dos 50 pontos sinalizam aumento da produção e do emprego em relação ao mês anterior.

A utilização da capacidade instalada (UCI) média teve alta pelo sexto mês consecutivo e ficou em 74% em

outubro, dois pontos percentuais acima do registrado em setembro. A Sondagem revela ainda que a UCI foi maior do que o usual para o mês de outubro, pois o índice de UCI efetivo em relação ao usual ficou acima da linha divisória de 50 pontos, ao atingir 51,1 pontos.

Mesmo com as seguidas altas na produção, os estoques continuaram em queda e abaixo do desejado pela indústria. Enquanto o indicador de nível de estoques marcou 45,5 pontos, o de estoque efetivo ficou em 43,4 pontos, ambos abaixo dos 50 pontos. “Os estoques baixos sinalizam uma necessidade de continuar um nível de produção mais forte”, destaca o gerente de Análise Econômica da CNI, Marcelo Azevedo.

Portal da Indústria



do nível de estoques ou estoques efetivo acima do desejado. Pontuações abaixo desse patamar indicam, por outro lado, nível de estoques insatisfatório.

A variação indica diminuição dos estoques de produtos finais em outubro. O resultado refletiu crescimento das vendas acima da produção, de acordo com o relatório.

De acordo com o documento, as expectativas dos empresários também recuaram pelo segundo mês consecutivo, apesar de ainda estarem no campo positivo, com maior intenção para investir em 2020.

“Possivelmente, trata-se de uma acomodação após a

rápida recuperação dos efeitos da pandemia”, avalia a confederação.

Apesar da retração nas expectativas, a CNI afirma que os índices estão acima das médias históricas e indicam que os empresários seguem bastante otimistas em relação aos próximos seis meses.

As expectativas quanto a demanda recuaram 1,8 ponto, embora ainda permaneçam positivas (59,8 pontos). Também foi observada retração de 2 pontos nas expectativas quanto a compras de matérias primas, problema que o setor vem enfrentando nos últimos meses.

Diego Garcia/Folhapress

Tecnologia

Apple corta pela metade taxa de AppStore para pequenos negócios



Quem desenvolve um aplicativo e o coloca à disposição de seus clientes na loja da AppStore, disponível em todos os iPhones do mundo, muitas vezes é pego de surpresa ao saber que terá que deixar 30% do valor do que for vendido por este canal para a Apple. A taxa é tão elevada que motivou uma das grandes brigas judiciais deste ano quando a Epic Games, dona do game Fortnite, abriu um processo contra a Apple, nos Estados Unidos, depois de ter seus jogos banidos da loja de aplicativos supostamente por tentar burlar o sistema de cobrança da AppStore. Até outras BigTechs questionaram a empresa. O Facebook chegou a fazer um comunicado durante a pandemia acusando-a

de se negar a zerar a taxa para um programa que ajudaria os pequenos negócios. Mas agora, a Apple diz que quer ajudar as pequenas empresas e anunciou nesta quarta-feira, 18, que vai cortar pela metade a taxa para quem fatura até 1 milhão de dólares por meio da loja. A novidade valerá no mundo todo, inclusive no Brasil, a partir de janeiro de 2021. A Apple, entretanto, não informou qual é a taxa de câmbio no Brasil.

Apesar de ser um corte significativo, ainda assim a taxa será de 15%. Para a Apple, não vai significar uma perda de receita expressiva. Os aplicativos que faturam até 1 milhão de dólares respondem por apenas 5% do faturamento da loja de aplicativos da Apple, segundo a

consultoria americana Sensor Tower, apesar de representarem mais de 95% dos aplicativos disponíveis. A empresa não abre o quanto fatura exatamente com a AppStore, mas analistas estima que no ano fiscal de 2020 tenha sido algo em torno de 20 bilhões de dólares. No balanço da empresa, as receitas com a AppStore estão numa linha chamada serviços que consolida também o faturamento com propaganda e serviços de nuvem. Na linha serviços, a Apple faturou 53 bilhões de dólares no ano fiscal de 2020, que terminou em setembro. É a segunda maior linha de receitas da Apple, só perdendo para as vendas do iPhone que somaram mais de 137 bilhões de dólares.

Veja

Twitter e Facebook ouvem duras críticas de senadores por conduta das redes durante as eleições nos EUA



O Facebook e o Twitter defenderam a forma como lidaram com a desinformação nas eleições dos Estados Unidos durante uma audiência acalorada diante do Congresso nesta terça-feira (17), na qual as plataformas foram acusadas de serem “editores finais” das notícias políticas, entre outras críticas.

A audiência, a segunda em menos de um mês, ocorreu em meio às pressões sobre as redes sociais, tanto da esquerda quanto da direita, por sua gestão dos conteúdos políticos durante a árdua campanha presidencial americana.

O chefe do Facebook, Mark Zuckerberg, e o presidente-executivo do Twitter, Jack Dorsey, deram seus de-

Jogar videogame pode trazer benefício ao bem-estar mental, aponta estudo

Jogar videogame pode ser benéfico para a saúde mental, afirma um grupo de pesquisadores da Universidade de Oxford em um estudo publicado nesta segunda-feira (16), baseado nos jogos “Animal Crossing” da Nintendo e “Plants vs. Zombies” da Electronic Arts. “Ao contrário dos temores generalizados de que muito tempo gasto jogando videogame pode gerar vício e prejudique a saúde mental, encontramos uma pequena correlação entre jogos e bem-estar”, afirmam os autores da pesquisa.

“Nossos resultados são a favor da ideia de que os jogos online oferecem uma alternativa satisfatória aos encontros frente a frente neste momento excepcional” de contatos restritos por causa da pandemia do novo coronavírus, afirma

Matti Vuorre, um dos autores do estudo, à agência AFP.

Os videogames, especialmente os jogos online, são frequentemente acusados de afetar a saúde psicológica dos jogadores.

Estudos anteriores criticaram o efeito dos períodos excessivamente longos de jogo nos mais jovens.

Desde 2018, a Organização Mundial da Saúde (OMS) classificou o vício em videogames como uma doença psicológica, “uma decisão criticada por muitos pesquisadores”, segundo Vuorre.

Ao contrário de estudos anteriores baseados em autoavaliações de tempo realizadas com os jogadores, os pesquisadores de Oxford usaram dados das conexões virtuais fornecidas pelos desenvolvedores.

G1



poimentos de forma remota na sessão sobre a “censura e supressão de artigos de notícias” e o “tratamento das eleições de 2020” pelas plataformas, de acordo com as propostas dos senadores.

O senador republicano Lindsey Graham, que preside a audiência do Comitê Judiciário, alertou ambos sobre a necessidade de novos regulamentos para garantir que as principais plataformas sejam responsabilizadas pelas decisões de remover, filtrar ou permitir que conteúdos permaneçam online.

“Parece que vocês são os editores finais”, disse ele, na abertura, enquanto questionava as decisões de ambas as redes de limitar a distribuição de um artigo do “New York

Post” sobre uma má conduta envolvendo o filho do presidente eleito, Joe Biden, durante a campanha.

“Quando há empresas que têm o poder dos governos (e) têm muito mais poder do que a mídia tradicional, alguém tem que ceder”, declarou o senador.

Graham disse que a lei conhecida como Seção 230, que confere imunidade a serviços online quando se trata de conteúdo postado por terceiros, “precisa ser alterada”.

Dorsey e Zuckerberg disseram que estavam abertos à reforma da Seção 230 e ressaltaram seus esforços para conter a desinformação durante a campanha eleitoral.

G1

Lazam-MDS Corretora e Administradora de Seguros S.A.
CNPJ/MF nº 48.114.367/0001-62 – NIRE 35.300.335.228
Ata da Assembleia Geral Ordinária

1. Data, Hora e Local: 29/10/2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 29º andar, sala 291, São Paulo-SP. **2. Presença:** Os Acionistas: MDS Corretor de Seguros S.A. e MDS, S.G.P.S. S.A., por Procuração Maria Cecília Castro Neves Ipiña – advogada, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, na conformidade do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **3. Mesa:** Presidente: **José Manuel Queirós Dias da Fonseca**, Secretário: **Ariel Yanitchkis Couto**. **4. Publicações (Demonstrações Financeiras):** As Demonstrações Financeiras da companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019, foram publicadas nas edições do dia 10/07/2020 nos jornais DOE-SP e Data Mercantil. Tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, fica dispensada a publicação dos anúncios, na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6404/76. **Ordem do Dia:** Exame, discussão e votação: **a)** o relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, das demais Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas referentes ao exercício encerrado em 31/12/2019; **b)** fixar para o exercício de 2020, o montante global da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria; **c)** eleição dos membros do Conselho de Administração. **5. Resumo das Deliberações:** A Assembleia Geral, por decisão unânime, abstendo-se de votar o legalmente impedido aprovou, sem ressalvas: 5.1. o relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as notas explicativas, referentes ao exercício findo em 31/12/2019, foram os mesmos aprovados. 5.2. Fixar em até R\$6.000.000,00 para o exercício de 2020, o montante global da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria. **6.** Eleger como membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, o Sr. **José Manuel Queirós Dias da Fonseca**, portador do bilhete de identidade nº 3.438.301, emitido em 04/04/1997, por Lisboa, o Sr. **Ricardo Botelho Barbosa Pinto dos Santos**, cartão de cidadão nº 10121309 válido até 05/08/2019 emitido pelas competentes entidades da República Portuguesa, e o Sr. **José Diogo Carneiro de Araújo e Silva**, cartão de cidadão nº 10809973, válido até 05/06/2028, emitido pelas competentes entidades da República Portuguesa. **7.** Os Termos de posse e as Declarações de Desimpedimentos estão devidamente assinadas e arquivadas na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se encerrasse a reunião, sendo suspensa a sessão e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes que a subscrevem. São Paulo, 29/10/2020. Assinaturas: José Manuel Queirós Dias da Fonseca – Presidente da mesa; Ariel Yanitchkis Couto – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 476.856/20-6 em 12/11/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Data Mercantil
A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco:

comercial
@datamercantil.com.br

Para a versão online do jornal acesse nosso site:

www.datamercantil.com.br

Ascenty Holding Brasil S.A. - CNPJ nº 12.674.906/0001-70 - NIRE: 35300559461
Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sociedade por Ações Realizada em 19 de Outubro de 2020

Data, Hora e Local: 19/10/2020, às 10h, na sede social. **Presença:** Os fundadores e subscritores representando a totalidade do capital inicial da Companhia, a saber: **Stellar Canada Holding, LLC**, CNPJ/MF nº 33.066.173/0001-61; **Digital Stellar Sub, LLC**, CNPJ/MF nº 30.833.235/0001-25, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado (**Digital Stellar**); e **Data Infrastructure Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, CNPJ/MF nº 21.756.024/0001-45, neste ato representado por sua administradora, **Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.**, CNPJ/MF nº 07.885.392/0001-62 (**Data Infrastructure FIPM**). **Mesa:** presidente, **Gabriel Nascimento Pinto** e secretário, **André Neris de Souza**. Instalada a Assembleia e informou que, a mesma tinha finalidade de constituição de uma sociedade por ações sob a denominação de **Ascenty Holding Brasil S.A.** ("Companhia"), na forma do projeto de Estatuto Social anexo em sua íntegra à Ata desta Assembleia. (a) **Stellar Canada** subscreu 2.867 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, cada uma com preço de emissão de R\$ 1,00. (b) **Digital Stellar** subscreu 3.625 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, cada uma com preço de emissão de R\$ 1,00 e (c) **Data Infrastructure FIPM** subscreu 3.508 (três mil e quinhentas e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, cada uma com preço de emissão de R\$ 1,00, fixado de acordo com os parâmetros do Artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações. Eleição dos membros da Diretoria da Companhia, tendo sido eleitos pelos acionistas fundadores, por unanimidade, com prazo de gestão de 02 anos, sendo permitida a reeleição, os Senhores: (a) **GABRIEL NASCIMENTO PINTO**, R.G. nº. 43.502.839-X SSP/SP inscrito no CPF/MF nº. 318.859.558-12, para o cargo de Diretor Presidente; (b) **André Neris de Souza**, R.G. nº. 22.078.228-3 SSP/SP inscrito no CPF/MF nº. 134.740.958-03, para o cargo de Diretor sem designação específica; (c) **Gilson Roberto Granzier R.G. nº. 21.984.238 SSP/SP** inscrito CPF/MF nº. 137.377.298-08, para o cargo de Diretor sem designação específica; e (d) **Roberto Rio Branco Nabuco de Gouvêa**, R.G. nº. 2.549.651 SSP/RJ, inscrito CPF/MF nº. 098.506.437-49, para o cargo de Diretor sem designação específica. (i) a apresentação das declarações de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura dos respectivos termos de posse, a serem lavrados em livro próprio da Companhia. Os acionistas aprovaram que os Diretores da Companhia não farão jus a remuneração em razão do exercício dos respectivos cargos. **Encerramento:** Lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: **Gabriel Nascimento Pinto**, Presidente; e **André Neris de Souza**, Secretário. Acionistas Presentes: **Stellar Canada Holding, LLC**, neste ato representada por Gabriel Nascimento Pinto; **Digital Stellar Sub, LLC**, neste ato representada por Gabriel Nascimento Pinto; e **Data Infrastructure Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, neste ato representado por sua administradora, **Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.**, por José Alexandre Machado Costa e Felipe Escamília Rocha. São Paulo, 19/10/2020. Mesa: **Gabriel Nascimento Pinto** - Presidente, **André Neris de Souza** - Secretário. **Estatuto Social: Capítulo I - Denominação, Lei Aplicável, Sede, Foro e Prazo de Duração - Artigo 1º** A Companhia tem a denominação de **Ascenty Holding Brasil S.A.** e rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (conforme alterada, a "Lei das Sociedades por Ações"). **Artigo 2º** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iaiá nº. 150, Conj. B2, Itaim Bibi, CEP 04542-060. **§ Único** - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir, e/ou encerrar filiais no Brasil ou no exterior. **Artigo 3º** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Objeto Social - Artigo 4º** A Companhia tem por objeto a participação no capital de outras sociedades, como quotista ou acionista, no país ou no exterior ("holding"). **Capítulo III Capital Social e Ações - Artigo 5º** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§ 1º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§ 2º** - As ações preferenciais não conferirão a seu(s) titular(es) o direito a voto, porém serão assegurados os seguintes direitos às ações preferenciais: (a) prioridade no reembolso do capital em caso de dissolução e liquidação da Companhia, sem prêmio; e (b) conversão voluntária das ações preferenciais em ações ordinárias, na proporção de uma ação preferencial para uma ação ordinária, exceto no caso de conversão automática de ações preferenciais em ações ordinárias na eventualidade de uma abertura de capital, de acordo com este Estatuto Social, desde que seja aprovado por acionistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social; e (c) direito à distribuição de dividendos nas mesmas proporções, condições e montantes aplicáveis às ações ordinárias. **§ 3º** - As ações preferenciais serão automaticamente convertidas em ações ordinárias, na proporção de uma ação preferencial para uma ação ordinária, em caso de Oferta Pública Inicial ("OPI") de ações emitidas pela Companhia ou por suas subsidiárias. **§ 4º** - Mediante deliberação da Assembleia Geral, poderão ser criadas novas classes de ações. **§ 5º** - E vedada a criação ou emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **Capítulo IV Assembleia Geral - Artigo 6º** A Assembleia Geral reunir-se-á na sede social (i) ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Artigo 7º** A Assembleia Geral instalar-se-á com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto. **Artigo 8º** A Assembleia Geral será convocada por qualquer diretor, na forma da lei, e os trabalhos serão dirigidos por Presidente e Secretário escolhidos pelos acionistas presentes. **Artigo 9º** Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído a menos de 01 (um) ano, que seja acionista ou representante de acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Artigo 10** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas neste Estatuto Social ou em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos. **§ Único** - As seguintes deliberações deverão contar com voto favorável de acionistas representando, pelo menos, a maioria do capital social com direito a voto: (a) qualquer alteração no Estatuto Social da Companhia; (b) envolvimento da Companhia em quaisquer negócios ou atividades fora do escopo de seu objeto social; (c) eleição, suspensão ou desligamento dos membros da Diretoria; (d) aprovação da global anual dos membros da administração da Companhia; (e) redução de capital social, resgate, recompra ou amortização de ações; (f) aumento de capital social ou qualquer emissão de ações; (g) criação de qualquer nova classe de ação ou alteração em seus direitos, preferências, vantagens ou condições (incluindo resgate e amortização) das ações existentes; (h) incorporação, incorporação de ações, fusão, cisão, alteração do tipo societário da Companhia, dissolução, liquidação (incluindo a eleição de liquidante e a aprovação de suas contas), cessação do estado de liquidação ou qualquer outra reorganização societária ou combinação de negócios da, ou que envolva a, Companhia; (i) destinação de dividendos ou juros sobre capital próprio, ou qualquer outro pagamento ou distribuição, de qualquer forma, dos lucros da Companhia aos seus acionistas; (j) o registro da Companhia como uma companhia aberta, ou a negociação de instrumentos de dívida ou valores mobiliários de emissão da Companhia em qualquer bolsa de valores ou mercado de balcão, o registro ou realização de qualquer oferta pública de ações ou qualquer outra oferta pública de instrumentos de dívida ou de valores mobiliários de emissão da Companhia; (k) criação de qualquer reserva estatutária, exceto aquelas exigidas pela legislação aplicável; (l) a aprovação de políticas anticorrupção ou anti-lavagem de dinheiro; e (m) a celebração de qualquer contrato, acordo ou compromisso para executar ou se envolver em qualquer ato supra mencionado. **Capítulo V - Administração - Artigo 11** A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta de 04 (quatro) Diretores, sendo 01 (hum) **Diretor Presidente** e 03 (três) **Diretores** sem designação específica, eleitos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. **§ 1º** - Os Diretores serão investidos nos seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria e permanecerão no cargo até a posse de seus respectivos sucessores. **§ 2º** - Os Diretores não receberão qualquer remuneração para o desempenho de suas funções. **Artigo 12** Observado o Artigo 13 deste Estatuto Social, os Diretores terão poderes de representação, administração e gestão dos negócios sociais, podendo, na forma prevista neste Estatuto Social, validamente obrigá-la Companhia, praticando todos os atos e operações necessários à consecução dos objetivos sociais, podendo deliberar sobre todas as questões que não tenham sido previstas neste Estatuto Social, nem sejam de competência exclusiva da Assembleia Geral. **Artigo 13** A Companhia será representada e obrigada de acordo com o seguinte: **§ 1º** - A representação da Companhia poderá ser individual, pela assinatura isolada do Diretor Presidente, ou conjunta, pela assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores sem designação específica, ativa e passivamente, em Juízo ou fora de Juízo, perante repartições públicas, federais, estaduais ou municipais, autarquias e órgãos previdenciários. A Companhia poderá ser igualmente representada por procuradores devidamente constituídos, ativa e passivamente, em Juízo ou fora de Juízo, perante repartições públicas, federais, estaduais ou municipais, autarquias e órgãos previdenciários. **§ 2º** - As procurações outorgadas pela Companhia mencionarão expressamente os poderes conferidos, deverão ser assinadas isoladamente pelo Diretor Presidente ou em conjunto por 02 (dois) Diretores sem designação específica em concordância com as disposições previstas neste Artigo e terão um prazo de validade determinado, o qual não excederá 01 (um) ano. **Artigo 14** Os atos praticados em desconformidade com o estabelecido no presente Estatuto Social serão nulos e não obrigarão a Companhia. **Artigo 15** Nas ausências ou impedimentos temporários dos Diretores, a Companhia poderá ser representada por procurador devidamente constituído nos termos previstos no Artigo 13, Parágrafo Segundo, acima. Em caso de impedimento definitivo ou vacância na Diretoria, em virtude de falecimento, renúncia ou destituição de qualquer de seus membros, a Assembleia Geral elegerá o substituto dentro, no máximo, de 30 (trinta) dias desse evento. **Artigo 16** São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por diretores, por procuradores ou por empregados da Companhia que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia, tais como avanços, fianças, endossos e outras garantias de favor perante terceiros, a menos que tais atos tenham sido previamente aprovados pela Assembleia Geral. **Capítulo VI Conselho Fiscal - Artigo 17** O Conselho Fiscal, que não funcionará em caráter permanente, será constituído por até 03 (três) membros, e será instalado apenas nos exercícios sociais em que seu funcionamento for solicitado pelos acionistas, na forma e condições previstas em lei. **§ Único** - Os membros do Conselho Fiscal terão atribuições, competências, responsabilidades e deveres definidos em lei, bem como uma compensação anual e global mínima, a ser distribuída entre os seus membros. **Capítulo VII Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Desligamento do Lucro - Artigo 18** O exercício social inicia-se em 1 de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. **§ 1º** - Ao final de cada exercício social serão elaboradas as Demonstrações Financeiras exigidas por lei. O lucro líquido após verificado será a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, conforme previsto no Artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) 0,0001% (um décimo de milésimo por cento) sobre o lucro líquido, ajustado conforme previsto no Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório das Acionistas; e (c) o saldo será a destinação deliberada pela Assembleia Geral. **§ 2º** - A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores, e declarar dividendos com base nos lucros verificados em tais balanços. **§ 3º** - A Assembleia Geral poderá suspender ou alterar o percentual de dividendos a serem pagos aos acionistas. **§ 4º** - As demonstrações financeiras da Companhia serão auditadas anualmente por auditores independentes registrados na CVM. **§ 5º** - Não obstante qualquer disposição em sentido contrário do presente Estatuto Social, enquanto a Companhia não tiver cumprido todas as suas obrigações estabelecidas pelo Contrato de Crédito, celebrado em 20 de dezembro de 2018 ("Contrato de Crédito") entre a Companhia e Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A., na qualidade de devedoras, Ascenty Participações S.A., na qualidade de garantidora inicial, determinados garantidores adicionais, partes do Contrato de Crédito, determinados credores iniciais, partes do Contrato de Crédito, TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda., na qualidade de agente brasileiro de garantias, Citibank N.A., na qualidade de agente administrativo, e Citibank N.A., Ing Capital LLC e NATIXIS, filial de Nova Iorque, na qualidade de estruturadoras líderes e "joint bookrunners", a Companhia somente poderá distribuir a menor porcentagem possível a título de Dividendos Obrigatórios, nos termos das disposições previstas no Artigo 202 da Lei nº. 6.404/76. **Capítulo VIII Liquidação - Artigo 19** A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei e a Assembleia Geral fixará a forma de liquidação e nomeará o liquidante e o Conselho Fiscal que conduzirá a Companhia durante o período de liquidação. **Capítulo IX Acordo de Acionistas - Artigo 20** A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo vedado o registro de transferência de ações e o cômputo de voto proferido em Assembleia Geral contrário aos seus termos. **Capítulo X Arbitragem - Artigo 21** A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (ICC) (respectivamente, "Regulamento" e "Câmara"), todo e qualquer litígio, disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionado ou oriundo, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social, observadas as disposições abaixo. **§ 1º** - Qualquer parte envolvida em um litígio, disputa ou controvérsia poderá submetê-lo à arbitragem mediante o envio de notificação por escrito à Câmara, a ser enviada aos cuidados da Secretaria da Corte Internacional de Arbitragem, com cópia à(s) outra(s) parte(s) envolvida(s), submetendo a disputa à arbitragem e especificando seu objeto e qualquer outro fato relevante. **§ 2º** - A arbitragem será conduzida por 03 (três) árbitros, a serem nomeados e substituídos na forma prevista neste Artigo e no Regulamento. Cada parte envolvida na disputa terá o direito de nomear 01 (um) árbitro no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação mencionada no parágrafo primeiro acima. Os 2 (dois) árbitros assim nomeados deverão, dentro de 10 (dez) dias a partir da data da última nomeação, nomear o terceiro árbitro, que presidirá o tribunal arbitral. No caso de qualquer das partes deixar de nomear temporariamente o árbitro, ou caso os 02 (dois) árbitros nomeados não concordem quanto à nomeação do terceiro árbitro dentro do referido prazo de 10 (dez) dias, tal árbitro será nomeado pelo Presidente da Câmara, de acordo com as disposições previstas no Regulamento. **§ 3º** - Quando forem vários demandantes ou demandados (arbitragem de partes múltiplas), cada lado indicará, de comum acordo, um árbitro. Na ausência de acordo entre demandantes ou entre as demandas quanto à indicação conjunta, competirá ao Presidente da Câmara indicar todos os membros do tribunal arbitral, inclusive o presidente do tribunal arbitral. **§ 4º** - A arbitragem será conduzida na Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, em inglês. A administração e condução dos procedimentos arbitrais serão de incumbência da Câmara. **§ 5º** - Os árbitros não deverão decidir ou outorgar decisões com base em equidade. **§ 6º** - O laudo arbitral será proferido e formalizado na Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, e será final, definitivo e vinculante às partes. **§ 7º** - Anteriormente à instituição do procedimento arbitral, qualquer das partes poderá recorrer ao Poder Judiciário para obter medidas de caráter provisório, coercitivas, urgentes ou cautelares. Após a instituição da arbitragem, os árbitros serão autorizados a, por sua própria iniciativa ou a requerimento de qualquer das partes, buscar junto ao Poder Judiciário quaisquer medidas coercitivas, urgentes ou cautelares, conforme disposto no Parágrafo 4º, do Artigo 22 da Lei nº 9.307 de 23 de setembro de 1996. O foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, será competente para os fins deste Parágrafo e para execução de qualquer decisão do tribunal arbitral. **Capítulo XI Disposições Gerais - Artigo 26** A Companhia disponibilizará a seus acionistas contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, se existentes. **Artigo 27** Em caso de abertura do capital da Companhia, esta deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança dispostos nos incisos I a IV, do artigo 8º da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada de tempos em tempos. **Artigo 28** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral. JUCESP NIRE: 35300559461 em 19.11.2020. Armando Luiz Rovai - Secretário Geral.

Dólar à vista sobe com alerta da Fitch sobre reformas e fiscal; EUA está no radar

O dólar segue em alta no mercado à vista nesta quinta-feira, acompanhando a tendência no exterior e após o alerta da agência Fitch de que se não ocorrerem reformas tributária e administrativa em 2021 o rating do Brasil tende a ficar sobre pressão de baixa dado o problema fiscal do País. Na quarta-feira, o dólar fechou em alta com o aumento da cautela internacional pelo agravamento da covid-19 nos EUA.

Está no radar dos investidores uma reunião hoje do presidente Jair Bolsonaro com líderes do governo no Congresso para tratar da agenda do Congresso Nacional. O líder do governo no Senado, Fernando Bezerra, (MDB-PE), disse que cortes em incentivos e subsídios são os "candidatos naturais" para bancar o programa de renda pretendido pelo presidente Jair Bolsonaro. A sugestão, porém esbarra no teto de gastos, a regra que impede que as despesas cresçam em ritmo superior à inflação, e no tempo necessário para aprovação de medidas no Congresso. No projeto orçamentário do próximo ano, o governo prevê R\$ 307,9 bilhões em gastos tributários. São isenções, anistias, incentivos e outros benefícios que geram renúncia de arrecadação.

DÓLAR

compra/venda
Câmbio livre BC - R\$ 5,3324 / R\$ 5,3330 **
Câmbio livre mercado - R\$ 5,3120 / R\$ 5,3140 *
Turismo - R\$ 5,2930 / R\$ 5,4630

(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado no dia: -0,41%

OURO BM&F
R\$ 315,800

BOLSAS

Bovespa (Ibovespa)
Variação: 0,52%
Pontos: 106.669
Volume financeiro: R\$ 27,175 bilhões
Majores altas: PetroRio ON (29,94%), Gol PN (4,92%), Azul PN (4,02%)
Majores baixas: Cogna ON (-2,92%), Marfrig ON (-2,50%), BRF ON (-2,49%)

S&P 500 (Nova York): 0,39%
Dow Jones (Nova York): 0,15%
Nasdaq (Nova York): 0,87%
CAC 40 (Paris): -0,67%
Dax 30 (Frankfurt): -0,88%
Financial 100 (Londres): -0,80%
Nikkei 225 (Tóquio): -0,36%
Hang Seng (Hong Kong): -0,71%
Shanghai Composite (Xangai): 0,47%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 0,74%
Merval (Buenos Aires): -0,67%
IPC (México): -0,91%

Confira no nosso site as principais notícias do dia:

www.datamercantil.com.br

Negócios

Pão de Açúcar venderá serviços a lojistas em marketplace em 2021



O Grupo Pão de Açúcar (GPA) começará a vender serviços logísticos para lojistas de seu marketplace (shopping virtual), aberto neste mês, no primeiro trimestre de 2021, disse nesta quarta-feira (18) o presidente de seu braço de varejo, Jorge Faiçal. Além disso, o GPA lançará uma carteira digital, ainda sem data.

Segundo Faiçal, as novidades são uma forma de a empresa explorar melhor os seus ativos já instalados, monetizando por meio de acordos com vendedores de sua plataforma. A companhia informa que não fará a venda de eletrônicos em sua plataforma neste momento, concentrando-se em alimen-

tos, bebidas, itens de higiene, beleza e bazar, entre outros.

Faiçal disse que o braço digital do GPA opera no positivo e deve buscar manter a rentabilidade. Sobre isso, ele mencionou que a margem de lucro antes de juros, impostos, amortização e depreciação (Ebitda) ajustada (sem contar outras despesas e receitas da empresa) está em 8% no GPA Alimentar no terceiro trimestre. No digital, disse que o índice está acima disso.

A operação na venda de eletrônicos tem concorrência mais forte no país hoje, com maior pressão nas margens das empresas.

A diretoria ainda informou que estuda a monetização de dados para ações de

mídia em sua plataforma digital e avalia a abertura de sua loja virtual em marketplaces de outras empresas. “Não temos decisão, mas não temos preconceito, é uma possibilidade”, disse Faiçal.

Rodrigo Pimentel, diretor de comércio eletrônico, também informou que quer adicionar cerca de 30 mil itens no seu marketplace em três meses e projeta adicionar cerca de 400 mil itens no seu marketplace em um ano.

A empresa ainda está em negociação com 170 lojistas em para que operem em seu marketplace. “Não teremos milhões de ‘sellers’ no ano que vem, mas nossa ideia são centenas de milhares, e de redes grandes”, disse Faiçal.

BTG acerta parceria com Signal Capital e reforça atuação em private equity

O BTG Pactual, maior banco de investimento da América Latina, anunciou nesta quarta-feira, 18, uma parceria com a Signal Capital para distribuir fundos da gestora, especializada em private equity e investimentos alternativos, em sua plataforma aberta de produtos.

A Signal é especializada em três áreas: fundos de fundos de private equity, investimentos diretos por meio de co-investimentos com outros gestores e soluções de liquidez para gestores e investidores.

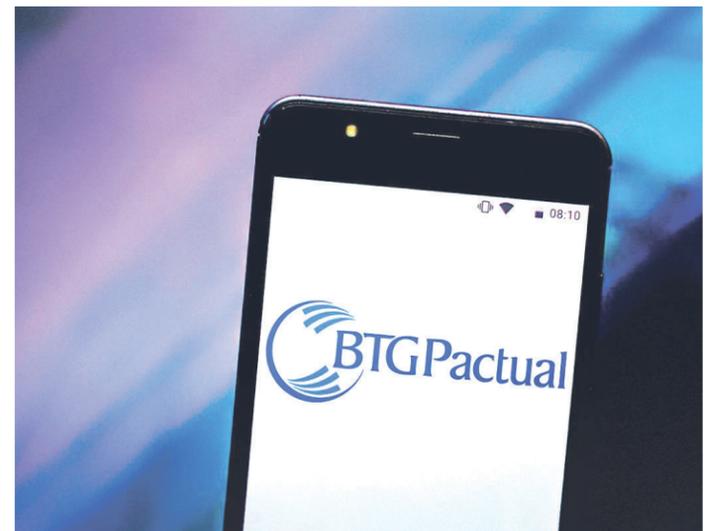
“Há muitas oportunidades em private equity e investimentos alternativos. Acreditamos muito na estratégia, na equipe e no modelo da Signal Capital, que chega à nossa plataforma para reforçar e complementar nosso posicio-

namento nestes segmentos”, afirma Eduardo Guardia, CEO da BTG Pactual Asset Management, a gestora do BTG.

A Signal, fundada a partir da aquisição da operação da gestora americana Hamilton Lane no Brasil, já captou e investiu dois fundos de fundos de private equity, que acumulam mais de 380 milhões de reais em compromisso de investidores.

“Estamos entusiasmados com esta parceria, que traz a solidez, robustez e modernidade de uma das principais instituições financeiras do mundo. Ao nos aliarmos ao BTG, poderemos desenvolver ainda mais estratégias e criar cada vez mais valor para os investidores”, afirma Ricardo Fernandez, fundador da Signal Capital.

Exame



Banco Inter e BMG selam parceria para impulsionar maquininhas da Granito



O Banco Inter, de Rubens Menin, e o BMG, presidido por Ana Karina Bortoni Dias, fecharam, na noite desta terça-feira, 17, um acordo de joint-venture para impulsionar suas maquininhas. O meio de pagamentos, até então chamado BMG Granito, pois tinha 75% do capital da BMG, agora será chamada apenas de Granito. A decisão ocorre três meses depois de o Banco BMG ter aumentado sua participação na empresa. Agora, pela nova composição, o BMG e o Inter passam a ter 45% cada um, enquanto os sócios fundadores, Rodrigo Luiz Teixeira e Roberto Masotti, terão os 10% restantes.

A novidade traz algumas mudanças. Enquanto Teixeira e Masotti permanecem como CEO e COO, respectivamente, os bancos ficam responsáveis pela direção financeira. Porém, o canal de vendas Granito continuará a executar a estratégia de vendas presencial através de consultores com a exclusividade do domicílio bancário para o BMG. “Seguiremos ampliando nossa estratégia de negócios atual com expansão via consultores. Além da nossa atuação presencial, também daremos sequência ao modelo ‘figital’ (físico + digital) com abertura de contas, produtos bancários via banco digital BMG e novas soluções. Com

a entrada do Inter, abrimos uma nova avenida de crescimento num meio puramente digital com os clientes e com a forma de atuação digital do Inter”, conta Rodrigo Luiz Teixeira, CEO da Granito.

Fundada em 2015, a Granito é a primeira adquirente com tecnologia própria de ponta a ponta do mercado. Sempre voltada para o desenvolvimento de produtos customizados aos clientes, a empresa, atualmente, trabalha em mais de 100 cidades com equipe própria, com cerca de 45 filiais regionais, e conta com mais de 27 mil clientes e 27 milhões de compras aprovadas.

Veja